



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 282 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CN)**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 6º, inciso IV e 118-A, §2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o disposto no processo SEI n. 10116/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 1ª Sessão Virtual Extraordinária de 2023 com início no dia 6 de outubro de 2023, às 12h, e término no dia 10 de outubro de 2023, às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 29/09/2023, às 13:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1672468** e o código CRC **46E00753**.